



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

**ATO N° 004, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro foi declarado feriado nacional para celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer descontinuidade deverão ser mantidos conforme escala definida pela Presidência.

Art. 3º. Fica autorizado, durante o ponto facultativo de que trata este Ato, a atuação do setor contábil e financeiro exclusivamente para a realização de pagamentos e transferências bancárias relativos às despesas já liquidadas, afim de manter o regular e pleno funcionamento administrativo da Casa Legislativa.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 17 de novembro de 2025.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN